

# **BOKA'S MAGAZINE LTDA.**

**RUA: Correia de Lacerda, 21 - Centro**

**Bom Jardim de Minas - MG**

**TEL: (32) 3292-1486**

**EMAIL: amiguelangelo@yahoo.com.br**

**CNPJ: 22462857/0001-66**

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Á Pregoeira Brunara Luana Landim

Processo Licitatório Nº 88/2020

Pregão Eletrônico Nº 30/2020

A empresa Bokas Magazine Ltda, inscrita no CNPJ 22.462.857/0001-66, com sede em Bom Jardim de Minas, MG, representada neste ato pelo Sr. Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, portador do CPF119.369.356-00, residente e domiciliado em Bom Jardim de Minas, vem respeitosamente com fundamento no Artigo 2º da Resolução RDC Nº 379 de 30 de abril e 2020, interpor quanto a exigência no Edital do Processo Licitatório nº 88/2020 Pregão Eletrônico Nº 30/2020 em seu Artigo 08 da Habilitação:

8.10. Qualificação Técnica e Econômico-Financeira.

8.10.1 Empresas que cotarem medicamentos e materiais sujeitos ao da ANVISA, apresentar comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

Visto que a Resolução RDC nº 379, de 30 de abril de 2020 em seu artigo 2º

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.**

# **BOKA'S MAGAZINE LTDA.**

**RUA: Correia de Lacerda, 21 - Centro**

**Bom Jardim de Minas - MG**

**TEL: (32) 3292-1486**

**EMAIL: amiguelangelo@yahoo.com.br**

**CNPJ: 22462857/0001-66**

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de que seja retirado do Edital o parágrafo

8.10.1 Empresas que cotarem medicamentos e materiais sujeitos ao da ANVISA, apresentar comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

Requer ainda seja determinada

a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Bom Jardim de Minas, 29 de outubro de 2020.

Representante da Empresa